

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 23 A 30 DE JULHO DE 2021.

No período do dia vinte e três até o dia trinta do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala da Sessão Virtual das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão virtual das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Com a participação dos Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEREDO DOS ANJOS, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSEMAR LOPES SANTOS, ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO e JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, em substituição ao Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. A Procuradora de Justiça: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Não participaram desta sessão os Senhores Desembargadores JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, por motivo de licença saúde e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, por motivo de férias. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0809597-43.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: GUSTAVO AUGUSTO MENEZES LOPES; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR SUBSTITUTO: DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR)**, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO (REVISOR SUBSTITUTO), ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **2 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0817614-34.2020.8.10.0000 – COLINAS/MA;** REQUERENTE: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MELO; DEFENSORA PÚBLICA: JÉSSICA DE SOUSA OLIVEIRA; **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR SUBSTITUTO: DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR)**, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO (REVISOR SUBSTITUTO), ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **3 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0801592-61.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: EURICO GUIMARÃES SANTOS; ADVOGADO: MARCOS VINÍCIUS SANTOS DO NASCIMENTO (OAB/MA N.º 9.156); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DOS AFASTAMENTOS DOS DESEMBARGADORES RELATOR E REVISOR." **4 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0808494-64.2020.8.10.0000 – BURITI BRAVO/MA;** REQUERENTE: ÉLCIO

CRUZ PEREIRA; ADVOGADOS: CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO (OAB/MA N.º 6.921) e SÂMARA COSTA BRAÚNA (OAB/MA N.º 6.267); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**; REVISOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS FIGUEIREDO SERRA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DOS AFASTAMENTOS DOS DESEMBARGADORES RELATOR E REVISOR." **5 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0800984-63.2021.8.10.0000 – SÃO JOÃO BATISTA/MA**; REQUERENTE: MÁRCIO ROBERTO COSTA RAMOS; DEFENSORA PÚBLICA: LÍVIA MARIA SILVA MACEDO; **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE A PEDIDO DO RELATOR." **6 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0804575-33.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: DAVID GABRIEL TEIXEIRA DIAS; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE A PEDIDO DO RELATOR." **7 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0802249-03.2021.8.10.0000 – ESTREITO/MA**; REQUERENTE: NILSON DE OLIVEIRA COELHO; ADVOGADOS: CRISÓGONO RODRIGUES VIEIRA (OAB/MA N.º 3.180) e LEONARDO BRINGEL VIEIRA (OAB/MA N.º 14.292); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE A PEDIDO DO RELATOR." **8 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0808206-82.2021.8.10.0000 – TIMBIRAS/MA**; REQUERENTE: ORLEANS BORBA CARDOSO; ADVOGADOS: JOSÉ WALTERBY NUNES SILVA (OAB/MA N.º 15.506) e KATLEEN SOARES PINHEIRO (OAB/MA N.º 22.417); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR SUBSTITUTO: DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR)**, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO (REVISOR SUBSTITUTO), ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **9 – EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 0806969-13.2021.8.10.0000 – AÇAILÂNDIA/MA**; EXCIPIENTES: VALDO DE SOUSA LIMA e JANEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO; ADVOGADO: PAULO JOSÉ DE SANTANA MARTINS (OAB/MA N.º 17.937-A); EXCEPTO: JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA/MA; **RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**; PROCURADORA: DRA. LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NÃO CONHECERAM DA PRESENTE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOÃO SANTANA SOUSA (RELATOR)**, ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO (em substituição ao Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida), JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS

ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, **pelo sistema**, às 15:00 horas, do dia 30 de julho de 2021, e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 30 de julho de 2021.

*Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas*